



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 95/2015

Manifesta aplauso ao Deputado Estadual Cauê Macris por assumir a liderança do Governo do Estado de São Paulo na Assembléia Legislativa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Deputado Estadual Cauê Macris, desde muito cedo respira o meio político, já que filho do Deputado Federal Vanderlei Macris conviveu com pessoas que lutaram pelo Regime Democrático no Brasil, como Franco Montoro, Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso, José Serra, Geraldo Alckmin, entre outros;

CONSIDERANDO que, Cauê Macris chegou à presidência da Juventude do PSDB de Americana, sua cidade natal, e também assumiu a vice-presidência da Juventude do PSDB de São Paulo, de forma que o primeiro mandato parlamentar veio aos 27 anos, como vereador de Americana, assumindo o posto de líder do governo dentro do Poder Legislativo, e que foi reeleito com expressiva votação para o segundo mandato;

CONSIDERANDO que Cauê Macris é escolhido presidente da Câmara de Americana para o biênio 2010/2011, cumprindo-nos registrar aqui, que se notabilizou na história da cidade ao ser autor da primeira Lei do Brasil a proibir uso de tabaco em locais de uso coletivo, foi criador do Estatuto dos Animais, que defende a posse responsável de animais de estimação e fundador do Fórum Americana 2020, que reuniu a sociedade civil organizada para discutir o futuro da cidade;

CONSIDERANDO que aos 31 anos, Cauê iniciou em 2015 seu segundo mandato de deputado estadual, após ser eleito com 121.700 votos, e que no seu primeiro mandato como deputado estadual, foi um dos parlamentares mais jovens da assembleia paulista, tendo apresentado projeto de lei, aperfeiçoado pelo governador Geraldo Alckmin, que pune com multa e até fechamento, os estabelecimentos que comercializarem bebidas alcólicas para crianças e adolescentes, sendo essa Lei pioneira no país e válida em todo Estado de São Paulo. Também é do Deputado Cauê Macris a proposta que

PROTÓCOLO 2486/2015 - 30/03/2015 09:44



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

cria a Ficha Suja, para motoristas flagrados dirigindo sob estado de embriaguez;

CONSIDERANDO que em 25 de março de 2015, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Geraldo Alckmin, escolheu para novo líder do Governo na Assembléia Legislativa, o Deputado Cauê Macris;

CONSIDERANDO que caberá ao Deputado Cauê Macris a articulação com as demais lideranças partidárias da Casa para pauta e votação dos projetos do Executivo, sendo que atualmente, além do próprio PSDB, outros 14 partidos integram a base do governo: DEM, PV, PSB, PMDB, PRB, PSD, PR, PPS, PSC, PTB, PP, Solidariedade, PEN e PDT – o que representa 73 das 94 cadeiras em Plenário;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Excelentíssimo Deputado Cauê Macris, integrante da nossa região, por sua indicação a líder de Governo na Assembléia Legislativa do Estado, desejando-lhe um brilhante e comprometido trabalho à frente do parlamento paulista, bem como ao Governador do Estado Geraldo Alckmin, pela acertada escolha.

Que cópia desta propositura seja encaminhada ao Deputado Cauê Macris, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Dr. Fernando Capez, ao Governador Geraldo Alckmin e ao Deputado Federal Vanderlei Macris, para conhecimento e registro.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de março de 2015

**Juca Bortolucci**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTÓCOLO 2486/2015 - 30/03/2015 09:44



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROTÓCOLO 2486/2015 - 30/03/2015 09:44